

A GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E A TECNOPRECARIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR DE SI MESMO

NEOLIBERAL GOVERNMENTALITY AND THE TECHNOPRECARIZATION OF THE SELF-ENTREPRENEUR

LA GOVERNAMENTALIDAD NEOLIBERAL Y LA TECNOPRECARIZACIÓN DEL EMPREENDEDOR DE SÍ MISMO

Otávio Morato de Andrade¹
Priscila Cupelo²

Resumo

O espalhamento da lógica da subjetivação empreendedora pelas múltiplas esferas da vida contemporânea abre espaço para refletir criticamente sobre os efeitos do neoliberalismo sobre os corpos dos sujeitos. Partindo da chave analítica foucaultiana da governamentalidade, esse trabalho tem por objetivo examinar as relações entre o empreendedor de si mesmo e a precarização do trabalho nos dias atuais, propondo o termo *tecnoprecarização*, que engloba com maior rigor conceitual a deterioração das condições de trabalho no contexto das plataformas digitais mediadas por algoritmos. Por fim, ressalta-se a importância da noção de resistência Foucaultiana como modo de desafiar a lógica de promoção de um empreendedorismo alegadamente emancipatório, impulsionado pelas plataformas de tecnologia.

Palavras-chave: Tecnoprecarização. Governamentalidade. Empreendedor de si mesmo. Sujeito neoliberal.

Abstract

The spread of the logic of entrepreneurial subjectivation across multiple spheres of contemporary life opens up space for critically reflecting on the effects of neoliberalism on individuals' bodies. Drawing on the Foucauldian analytical framework of governmentality, this work aims to examine the relationship between self-entrepreneurship and the precarization of labor in today's society, proposing the term "technoprecarization," which more rigorously encompasses the deterioration of working conditions within the context of digital platforms mediated by algorithms. Finally, the importance of the Foucauldian notion of resistance is highlighted as a way to challenge the logic of promoting allegedly emancipatory entrepreneurship driven by technology platforms.

Keywords: Technoprecarization. Governmentality. Self-entrepreneurship. Neoliberal subject

Resumen

La expansión de la lógica de la subjetivación emprendedora en las múltiples esferas de la vida contemporánea abre espacio para reflexionar críticamente sobre los efectos del neoliberalismo sobre los cuerpos de los sujetos. Partiendo de la clave analítica foucaultiana de la gubernamentalidad, este trabajo tiene como objetivo examinar las relaciones entre el emprendedor de sí mismo y la precarización del trabajo en los días actuales, proponiendo el término *tecnoprecarización*, que engloba con mayor rigor conceptual la deterioración de las condiciones de trabajo en el contexto de las plataformas digitales mediadas por algoritmos. Por último, se destaca la importancia de la noción de resistencia foucaultiana como modo de desafiar la lógica de promoción de un emprendimiento supuestamente emancipatorio, impulsado por las plataformas de tecnología.

Palabras clave: Tecnoprecarización. Gubernamentalidad; Emprendedor de sí mismo. Sujeto neoliberal

INTRODUÇÃO

¹ Doutorando em Direito (Université Libre de Bruxelles/Universidade Federal de Minas Gerais). Mestre em Direito (Universidade Federal de Minas Gerais). Pós-graduado em Direito Civil (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais). E-mail: otaviomorato@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0541-7353>.

² Doutora pela UFRJ. Pós-doutoranda pela UFJR. Professora. E-mail: prisccup@hotmail.com.

Na última década, à multidão de 30 milhões de trabalhadores autônomos no Brasil se juntou uma nova categoria de profissionais: os trabalhadores de aplicativo já superam 2 milhões, número este que duplicou em cinco anos. Em sua maioria, essa nova mão-de-obra informal se coloca à disposição da *Gig Economy*³, lançando-se à precarização sem garantias laborais. Embora esses profissionais cumpram jornadas mais longas do que a média nacional, seus rendimentos vêm encolhendo anualmente. Paralelamente, não estão protegidos pela legislação trabalhista e, de modo geral, se encontram alijados do sistema previdenciário (Goés *et al*, 2020).

A adesão às plataformas vem a reboque de um discurso corporativo de *empresariamento de si mesmo*, no bojo do qual se promete uma jornada totalmente autônoma aos “parceiros” empreendedores. Convidados a gerir o seu próprio tempo, os empresários de si mesmo são excessivamente dependentes das plataformas que fazem o intermédio (devidamente tarifado) de sua relação com o consumidor final. A autogestão dos empreendedores ditos parceiros, isenta ou diminui as incumbências trabalhistas das empresas, instigando esses empreendedores a realizarem jornadas exaustivas para atender às expectativas algoritmicamente determinadas do mercado. O fenômeno não está restrito aos plataformizados, se estendendo, por exemplo, aos milhões de criadores de conteúdo (*youtubers, tiktokers, influencers*, mentores, vendedores de curso, etc.) e mesmo a autônomos, como professores e psicólogos que atendem à distância. Nesse modelo de autogestão, toda a responsabilidade pelo rendimento do capital humano é transferida ao indivíduo, que passa a ser o único responsável pelo sucesso ou fracasso de sua empreitada.

Enquanto o *empresariamento de si mesmo* já foi objeto de diversos estudos, o que chamaremos de *tecnoprecarização deste sujeito empreendedor* constitui problema eminentemente novo, impulsionado pela conectividade reticular característica da Sociedade da Informação e pelo uso ostensivo de algoritmos de inteligência artificial (Castells, 1996; Christiaens, 2019; Andrade, 2022). A convergência tecnológica vem transformando a escala e os desafios da precarização clássica: de um lado, devido ao aumento exponencial dessa economia de “bicos” através das ferramentas digitais. De outro, porque as correlações

³ A *Gig Economy*, também conhecida como economia dos bicos, é um modelo de trabalho em que as pessoas realizam trabalhos temporários e flexíveis por meio de plataformas digitais. Exemplos de empresas que operam nesse modelo incluem *Uber* e *99* (no setor de transporte), *Upwork* e *Freelancer* (no setor de freelancers), *TaskRabbit* (para serviços domésticos) e *iFood* e *99entrega* (para entregas). Essas plataformas conectam os trabalhadores independentes com clientes em busca de serviços específicos, permitindo que ambos os lados estabeleçam acordos de curto prazo. No entanto, a natureza flexível da *Gig Economy* também levanta preocupações sobre direitos trabalhistas, benefícios e estabilidade financeira para os trabalhadores envolvidos.

algorítmicas empreendidas pelas plataformas se desdobram em formas inéditas de direcionamento, assimetria e controle (Rouvroy & Berns, 2015).

Diante deste cenário, faz-se oportuno um exame da *tecnoprecarização* e de suas imbricações com o sujeito neoliberal, possibilitando discutir o problema a partir das circunstâncias e complexidades únicas deste fenômeno emergente. Ao delimitá-la mais claramente, pretendemos suscitar o debate sobre causas, implicações e alternativas a ela subjacentes. Esta tarefa, todavia, não deve ser realizada irrefletidamente, exigindo a contribuição de aportes teóricos sólidos, especialmente aqueles dedicados a descrever os mecanismos que estruturam o exercício do poder e a modulação das subjetividades no mundo contemporâneo.

Nesta perspectiva, a análise de Michel Foucault engendrada no final da década de 1970 sobre o *poder*, oferece um arcabouço conceitual bastante útil para a compreensão do seu funcionamento nas sociedades modernas, bem como das estratégias governamentais que dirigem indivíduos e populações. Em particular, o conceito de *governamentalidade*, forjado pelo filósofo francês, pode ser uma chave de leitura proveitosa para se analisar o funcionamento das sociedades contemporâneas, para além dos dualismos clássicos como liberdade/coação e consenso/violência.

Isto considerado, o presente trabalho busca explorar como tais conceitos podem ser mobilizados para analisar criticamente as estruturas de poder e compreender as formas contemporâneas de governo. Objetiva-se definir a *tecnoprecarização*, investigando, criticamente, como ela é impulsionada pela noção do *self-entrepreneur* no contexto do sistema neoliberal, agora munido de um aparato digital para dirigir condutas e maximizar a eficiência econômica. Parte-se do seguinte problema: qual a relação entre a governamentalidade e o empreendedor de si mesmo, preconizados por Foucault, e a tecnoprecarização do trabalho ora observada na economia digital?

Para alcançar esse propósito, o artigo foi dividido em três partes. Primeiramente, será elaborada uma síntese dos estudos de poder e *governamentalidade* realizados por Foucault, situando as ferramentas conceituais aqui utilizadas. Em um segundo momento, são identificados, no interior da analítica foucaultiana, as noções de *governamentalidade neoliberal* e de *empreendedor de si mesmo*. Num terceiro momento, é apresentado e discutido o conceito de tecnoprecarização. Por fim, à guisa de conclusão, reflete-se sobre possibilidades de resistência capazes de quebrar - ou ao menos atenuar - a primazia da *Gig economy* e a lógica ultraneoliberal que constituem a ideologia do *empreendedorismo de si* e promovem a tecnoprecarização.

Em termos metodológicos, a pesquisa apresenta uma abordagem predominantemente qualitativa que, embora baseada em dados atuais, não visa quantificar – mas antes situar e trabalhar – o conceito de tecnoprecarização, razão pela qual o construto é eminentemente descritivo e exploratório. Além disso, tenciona-se detalhar características e conceitos inerentes ao fenômeno, apoiando a construção de teorias em campos de conhecimento ainda pouco desenvolvidos. Para analisar o conceito de tecnoprecarização em contextos neoliberais, serão feitas aproximações pontais entre o pensamento de Michel Foucault e autores de inspiração marxista como Pierre Bourdieu, Antonio Casilli, Maurizio Lazzarato e Leda Paulani. Estas aproximações são embasadas pelo posicionamento de Christian Laval, cuja afirmação elucida que “longe de se contradizerem, as análises foucaultianas, bourdieusianas e marxistas podiam se combinar no seio de uma nova cultura crítica, sem, para tanto, se confundirem em uma síntese imprecisa” (2020, p. 31). O sociólogo francês destaca que:

Nesse começo de século XXI, uma geração de jovens filósofos, analistas políticos, sociólogos e economistas se radicalizou de maneira nova. Eles se formaram de modo “aberto” e simplesmente aboliram os compartimentos fechados das correntes de pensamento: relendo Marx, mesclando, sem exclusão, as ciências sociais e a filosofia, alimentaram uma cultura crítica, ao mesmo tempo que se alimentaram dela, não se contentando com a exegese dos textos, mas articulando investigação, teorização e, com frequência, ação (Laval, 2020, p. 28).

Neste sentido, além de contribuir para a análise do empreendedor de si mesmo nos dias atuais, o construto também abre um debate acerca da tecnoprecarização, termo ainda não explorado na literatura nacional⁴, de forma que tal conceito possa ser objeto de estudos, questionamentos e reflexões, não apenas entre pesquisadores, mas também pela sociedade em geral. Embora o construto esteja alinhado a uma tradição crítica que fomenta uma práxis contra hegemônica no contexto do liberalismo, destacamos que o trabalho adentra um campo relativamente novo do conhecimento: a popularização dos aplicativos e redes sociais deu-se de dez anos para cá, com capítulos relevantes (pós-pandemia, explosão de informalizados, etc.) se desenrolando já na década de 2020 e outros tantos ainda em curso no momento atual.

⁴ Em uma busca detalhada no *Google Scholar* e nos repositórios acadêmicos de diversas Universidades federais brasileiras, não foi possível encontrar qualquer definição ou debate anterior sobre o termo “tecnoprecarização” até a data de envio deste artigo. Além de um pequeno resumo de nossa lavra (Andrade & Cupello, 2023) que abriu a discussão sobre o termo, o buscador *Google* retorna apenas 1 outro resultado: um trabalho de conclusão de curso (TCC) [publicado](#) por Diana Gomes de Almeida em 25 de junho de 2021. Neste TCC, a palavra é mencionada uma única vez, *en passant*, sem correspondente descrição, conceituação ou aprofundamento, aparentemente como forma da autora se referir à precarização ligada à tecnologia nos dias atuais. De igual forma, a busca do termo “technoprecarization”, que seria seu equivalente em inglês, também não retorna resultados no *Google*, *Google Scholar* ou repositórios internacionais.

1. A GOVERNAMENTALIDADE EM MICHEL FOUCAULT

Os estudos empreendidos por Michel Foucault a partir da década de 1970 mostraram que seria um equívoco conceber o Estado como fonte única e exclusiva de poder. Para o autor francês o poder é, ao contrário, heterogêneo e difuso, e não tem apenas uma fonte única, já que suas relações atravessam uma infinidade de outros domínios como, por exemplo, as relações de trabalho, relações entre familiares, entre médicos e pacientes ou entre professores e alunos (Foucault, 1987; 2004; 2008).

Com base nessas análises, Foucault indica que o poder não atua apenas como uma força que diz “não” aos nossos desejos ou nos coage a fazer o que não queremos; mas também *constitui* as instituições e os próprios indivíduos. Desta maneira, o poder não seria somente uma força *negativa*, coercitiva e repressiva, mas antes uma força *positiva*, capaz de *construir* subjetividades, comportamentos e modos de vidas. Daí a se falar em uma nova mentalidade ou racionalidade governamental, uma “arte de governar” à qual o filósofo reserva um neologismo: a governamentalidade. A junção entre os termos “governo” e “mentalidade” ressalta a existência de uma racionalidade política que coloca em operação uma série de tecnologias de poder que acaba por produzir um novo sujeito.

O conceito de “governamentalidade” forjado por Foucault é uma chave de leitura apropriada para se analisar o funcionamento das sociedades contemporâneas, para além dos dualismos clássicos como liberdade/coação e consenso/violência. A partir deste conceito, é possível investigar, por exemplo, como o poder incorporou novas tecnologias de saberes e poderes, passando a produzir sujeitos e subjetividades que atendem, convenientemente, às engrenagens do projeto biopolítico⁵. O termo “governamentalidade” é encontrado no vocabulário Foucaultiano e pode ser entendido como:

o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, ainda que complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por forma maior de saber a economia política, por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Segundo, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não cessou de conduzir, e desde muito tempo, à preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros: soberania, disciplina, e que, por

⁵ O projeto biopolítico, segundo Foucault (2004; 2008), é o conjunto de técnicas e estratégias que visam controlar e regular a vida das populações, focando na gestão da saúde, natalidade, educação e sexualidade, buscando aumentar a produtividade e docilidade da população.

uma parte, levou ao desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, de outra parte], ao desenvolvimento de toda uma série de saberes (Foucault, 2004, pp. 111-112).

As investigações sobre o poder permitiram a Foucault demonstrar, de maneira convincente, que *governar* vai muito além da macropolítica ou da burocracia Estatal, mas consiste em atravessar contextos muito mais amplos, como os campos familiares, religiosos, médicos ou pedagógicos. O poder está disperso por vários mecanismos: há os coercitivos, típicos do poder soberano, mas há os criativos que propiciam as conduções de condutas atinente à população, como a biopolítica, e o poder disciplinar focado na criação dos corpos dóceis. O comportamento das massas é criado e determinado por um conjunto de práticas, instituições e tecnologias, quase nunca repressivos em sua essência. “Antes de reprimir”, diz Foucault, “o poder *produz*; ele *produz* realidade; *produz* campos de objetos e rituais da verdade” (Foucault, 1987, p. 218). Com efeito, como nos mostra Laval (2020, p. 41), “as análises foucaultianas da governamentalidade, na sequência de suas análises da disciplina e da biopolítica, têm por núcleo a relação *entre o sujeito e seu meio*.” No que tange a questão do “meio” na sociedade neoliberal, pensar o sujeito enquanto efeito das relações de saber-poder contingentes é uma das peças-chaves para a compreensão de como Foucault concebe o sujeito neoliberal como *homo oeconomicus*, ou seja, como alguém que aceita e naturaliza a sociedade concorrencial e tenta se adaptar da melhor maneira possível a um meio cada vez mais hostil e desigual. O *homo oeconomicus* não se revolta e nem tenta transformar o seu entorno, mas maximiza de maneira calculista todos os recursos de que dispõe para uma aumentar os seus ganhos. Segundo Foucault (2008, p. 369), “o *homo oeconomicus* é aquele que aceita a realidade”. Em outras palavras, esta nova tecnologia de governo da população, propiciada pela governamentalidade neoliberal, provoca um impacto tão grande na sociedade que é capaz de produzir um novo indivíduo: o *empreendedor de si mesmo*:

No neoliberalismo - e ele não esconde, ele proclama isso também vai-se encontrar uma teoria do *homo oeconomieus*, mas o *homo oeconomicus*, aqui, não é em absoluto um parceiro da troca. O *homo oeconomicus* é um empresário, e um empresário de si mesmo. Essa coisa é tão verdadeira que, praticamente, o objeto de todas as análises que fazem os neoliberais será substituir, a cada instante, o *homo oeconomicus* parceiro da troca por um *homo oeconomicus* empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda (Foucault, 2008, p. 311).

Desta forma, a governamentalidade neoliberal subsidiará, como veremos a seguir, a criação do *entrepreneur of the self* que, em português, significa empreendedor de si mesmo. O empreendedorismo pode ser compreendido como uma forma de governança que incentiva as

peças a se tornarem autogerenciáveis, a assumirem riscos, a inovar e a buscar oportunidades de negócios, tudo em nome da construção de uma vida empreendedora e de alta performance. Ao mesmo tempo, essa abordagem também aponta para as desigualdades estruturais que podem limitar as oportunidades de sucesso para algumas pessoas e como as exigências do empreendedorismo podem aumentar a pressão e o estresse sobre os indivíduos.

Portanto, podemos caracterizar a governamentalidade como uma técnica de condução de condutas que permeia o modo de agir de diferentes Instituições e perpassa os sujeitos. Por meio dela, Foucault evidenciou a forma como o poder produz saberes, condutas e verdades, colocando em funcionamento estratégias e dispositivos que permitem governar através da liberdade. No próximo tópico, mostraremos que essa governamentalidade tem um funcionamento específico no contexto neoliberal, conduzindo condutas e evocando, nos sujeitos, o desejo de serem empresários de si próprios, fazendo-os abrirem mão espontaneamente dos direitos trabalhistas já conquistados, em nome de maior flexibilidade de horário e em defesa do discurso meritocrático.

2. A GOVERNAMENTALIDADE NEOLIBERAL E O EMPREENDEDOR DE SI MESMO

A sociedade neoliberal produziu o *homo oeconomicus*, tendo como uma das subjetividades mais importantes a naturalização da sociedade concorrencial, das desigualdades sociais e da importância da adaptação constante às adversidades derivadas do campo do trabalho, cujas soluções para a melhoria da vida são apresentadas a partir de uma mudança individual e não mais por uma intervenção coletiva. É a este sujeito que Foucault denomina *empreendedor de si mesmo*, um agente individualista e que é para si seu próprio “capital humano” como seu próprio produtor de fonte de ganhos. Dardot e Laval (2016) esboçam o indivíduo fruto desse novo contexto, que se comporta, em todas as dimensões de sua vida, como um capital humano que, à maneira de uma empresa, deve valorizar-se a todo tempo: pagando estudos universitários e especializações, acumulando poupanças individuais para a aposentadoria, aplicando em títulos da bolsa de longo prazo e ampliando seu patrimônio indefinidamente. E agindo tal como uma empresa, ele também deve adotar medidas de austeridade em relação aos seus gastos, ser cauteloso em seu planejamento financeiro e evitar ao máximo depender de terceiros.

Como explica Pirola (2020, p. 680), a teoria do capital humano, desenvolvida pela Escola de Chicago, é um mecanismo essencial na produção do empreendedor de si no

neoliberalismo, que visa abordar o trabalho em termos econômicos, decompondo-o em capital e renda, sendo o capital humano definido como os fatores físicos e psicológicos que tornam uma pessoa capaz de ganhar um salário. Essa concepção transforma o trabalho em capital e o salário em renda, refletindo uma mudança na compreensão das relações econômicas e enfatizando a diversificação das rendas em vez do trabalho assalariado tradicional.

A mentalidade do indivíduo empreendedor tem sido incentivada pelo discurso neoliberal no Ocidente, não apenas no contexto das plataformas digitais, mas em diversas esferas da vida. Dos *career roadmaps* planejados pelas multinacionais aos *reality shows* exibidos mundialmente, das histórias pessoais de empreendedorismo até os casos de sucesso notáveis do Vale do Silício: enaltece-se o perfil inovador, incansável e com habilidade para alcançar resultados e expandir sua riqueza. Expressões como “vencedores não dão desculpas”; “o único limite é você mesmo” e “o único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário” são apenas alguns dos clichês frequentemente repetidos por *coachs* de empreendedorismo, “especialistas” que prometem guiar seus seguidores rumo ao sucesso, ao eliminar “crenças limitantes” e reprogramar seus *mindsets*.

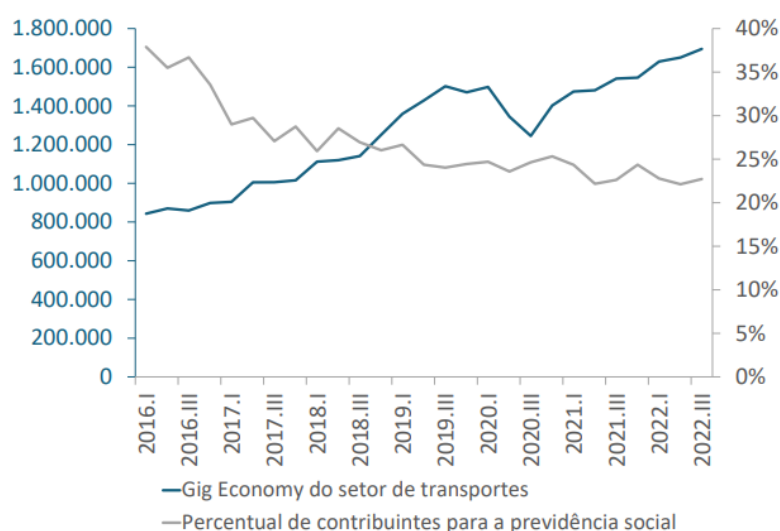
No contexto biopolítico, é a precarização do trabalhador e a informalização dos empregos que asseguram o lucro dos grandes grupos empresariais e seus acionistas. E a biopolítica neoliberal de governo da população propicia as bases para uma gestão das vidas de acordo com os interesses do Mercado financeiro, aumentando cada vez mais as desigualdades sociais, principalmente, para aqueles grupos que historicamente já sofrem com a falta de oportunidades. A gestão da população na nova política social neoliberal objetiva a produção crescente de uma massa ociosa, que deve se submeter à redes contínuas de exploração para manter as condições mínimas de vida e dignidade humana. Neste cenário, o *empresariamento de si* torna-se mais uma das alternativas precarizadas possíveis, pois o impacto das tecnologias tem extinguido cada vez mais os empregos formais na sociedade, sendo necessário que o sujeito se adapte às novas circunstâncias.

O desenvolvimento da tecnologia dá fôlego à essa lógica, impulsionando fenômenos eminentemente marcados pela redução dos direitos trabalhistas e pela responsabilização individual por seu sucesso ou fracasso. No modelo de trabalho dos aplicativos de transporte de passageiros, por exemplo, os motoristas parceiros claramente assumem o papel de *empreendedores de si mesmos*, responsáveis por seu próprio sucesso, sem qualquer direito trabalhista assegurado. De igual forma, os “parceiros” de aplicativos como GetNinjas, iFood e 99 entregas são absolutamente desprovidos de garantias laborais (Akegawa, 2020; Assis,

2024). Produtores de conteúdo em plataformas como TikTok, Youtube e Instagram vão pelo mesmo caminho.

Todavia, essa pretensa “autonomia” nem sempre resulta em incrementos na renda ou nas condições de trabalho. Estudos recentes sobre o setor de transportes, por exemplo, mostram que o Brasil tem mais de 30 milhões de informais, dentre eles cerca de 2 milhões trabalhadores de aplicativos, como motoristas ou entregadores plataformizados. Embora façam jornadas mais longas do que a média brasileira, esses empreendedores de si mesmo, que vivem à margem das leis trabalhistas, viram seu rendimento encolher cerca de 30% entre 2016 e 2021 (Góes *et al*, 2023). Além disso, à medida que mais trabalhadores aderem aos aplicativos, cai o percentual de contribuintes desse setor para a previdência social:

Figura 1: Evolução do número de trabalhadores em grandes plataformas (eixo à esquerda) e do percentual de contribuintes para a previdência social (eixo à direita) no Brasil.



Fonte: PNAD Contínua/IBGE

Vê-se que o sucesso do empreendimento, portanto, é para poucos. As conquistas subjetivas que o neoliberalismo havia prometido (“todos são acionistas, todos são proprietários, todos são empresários”) não são alcançadas, o trabalho é altamente precarizado e a culpa recai exclusivamente sobre o empreendedor de si: aquele responsável por seu destino particular e submetido a redes contínuas de exploração e comprometimento financeiro. Além disso, a série de crises do capitalismo aliada à perda do suporte salarial (Castel, 2015) trouxe à tona uma figura subjetiva que passou a ocupar plenamente o espaço público, à qual Maurizio Lazzarato (2017) no livro “O governo do homem endividado” avança na hipótese de que o

modelo de subjetividade do capitalismo financeiro é a do homem endividado. Lazzarato identifica que o pilar das políticas econômicas neoliberais reside nas privatizações de bens e serviços públicos e na concomitante facilitação do acesso individual ao crédito. Para o autor, não é mais a relação capital/trabalho que está no centro da vida econômica, social e política, mas a relação credor/devedor. Segundo Lazzarato:

A dívida é a técnica mais adequada para a produção do *homo economicus* neoliberal. Os estudantes não apenas se consideram ele mesmo um capital humano, que ele deve valorizar pelos próprios investimentos (os créditos que ele contrai para estudar), mas ele se sente obrigado, além disso, a agir, pensar e se comportar como se ele fosse uma empresa individual (2017, p. 67).

A guinada neoliberal significa uma subordinação da soberania política dos Estados ao imperativo do mercado e das finanças. Essa naturalização da condição do endividamento vai se tornando uma forma de se viver. Para Lazzarato, “a dívida do capitalismo contemporâneo é impagável, não reembolsável e infinita” (2017, p. 84). É uma dívida de vida, não apenas financeira. Já que “a dívida não é jamais (e não deve ser jamais) honrada, pois o crédito não é concedido para ser reembolsado, mas para estar em variação contínua” (Lazzarato, 2017, p. 84)

No contexto do endividamento, o poder da dívida atua de maneira a deixar o devedor “livre” para agir, encorajando-o a tomar ações que busquem honrar o empréstimo, ainda que isso desemboque em políticas econômicas predatórias que aprofundem sua crise social (exemplo clássico são as intervenções do Fundo Monetário Internacional (FMI) em países devedores). Dessa forma, o endividamento se revela como uma forma de poder que influencia e direciona as ações e comportamentos a nível coletivo e individual, criando uma dinâmica de dependência e controle.

Como se vê, tal lógica não se restringe às instituições e países, mas tem agência incisiva sobre os indivíduos, notadamente o empreendedor de si mesmo. Por meio do consumo, o indivíduo é involuntariamente enredado na economia da dívida, cujas representações mais distintivas são juros do cartão de crédito e a sujeição aos bancos credores:

Carregamos dentro de nós a relação credor-devedor, refletida em nossos cartões de crédito com suas tarjas magnéticas. Essa pequena faixa de plástico oculta duas operações aparentemente inofensivas: a instituição automática da relação de crédito, que estabelece uma dívida permanente (...) O cartão de crédito é a maneira mais simples de transformar seu portador em um devedor permanente, um “homem endividado” para a vida toda (Lazzarato, 2011, p. 20).

A economia da dívida, argumenta Lazzarato (2011), inseriu o indivíduo na condição existencial de homem endividado, atrelado ao seu capital humano. Ela parece realizar plenamente o modo de governar descrito por Foucault. Para ser eficaz, deve controlar a esfera social e a população, agora transformada em população endividada.

3. A TECNOPRECARIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE SI

Nos dias atuais, é surpreendente notar que, na contramão do que pretendiam Hardt e Negri (2015), o potencial emancipatório da qual a tecnologia era portadora, expresso na descentralização produtiva e na colaboração em rede, ainda não se realizou. Pelo contrário, tais promessas parecem ter sido cooptadas pelas grandes plataformas e seus sofisticados algoritmos, que tornaram possíveis formas de governo e dependência ainda mais sutis e eficazes.

Por quê, então, a promessa emancipatória de descentralização produtiva e cooperação comunitária não prospera como deveria nos modelos de negócio carregados por tecnologia? Como, exatamente essas plataformas tiram proveito da lógica do empreendedor de si, para estabelecer novas formas de exercício do poder, no sentido pretendido por Foucault?

Alguns autores têm utilizado o termo “uberização” para se referir às relações entre empresas e plataformizados (Lourenço, 2019). No entanto, problemas subsistem nesse conceito, que não representa adequadamente a complexidade dos modelos de negócios e novas relações de trabalho que surgiram com o avanço da economia digital. Tais limitações conceituais podem levar a uma simplificação excessiva ou à generalização inadequada de um fenômeno complexo, por não englobar adequadamente outros segmentos que também adotaram modelos semelhantes, mas que eventualmente são portadoras de características distintas.

A palavra “uberização” em si é derivada do nome da empresa Uber, estando intrinsecamente ligada a um exemplo específico de aplicativo, que não representa o modelo de todas as plataformas. Por exemplo, enquanto o modelo de negócios da Cabify e 99Pop se assemelha ao da Uber, ao passo que guarda significativas diferenças para o da inDrive⁶. Existe, ainda, uma miríade de outros aplicativos oferecendo serviços ou intermediações

⁶ inDrive é um serviço de transporte que opera no modelo de “Ofertas em Tempo Real”. A proposta do serviço é que o passageiro determina o preço da viagem em vez do motorista.

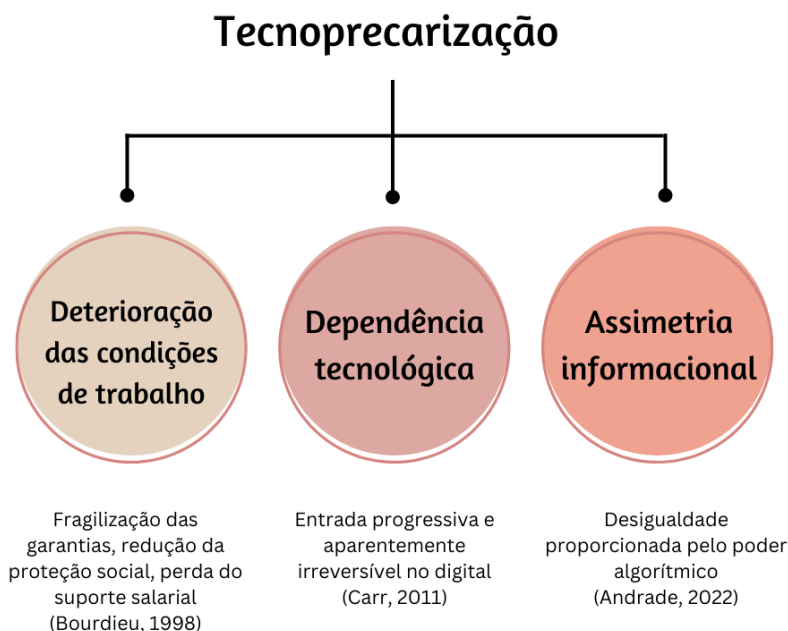
distintas, como por exemplo a GetNinjas, que conecta clientes a profissionais das mais diversas áreas. Por derradeiro, o termo “uberização” não contempla, na íntegra, as discussões subjacentes à precarização, tecnologia e assimetria informacional nos dias atuais, sendo, de tal forma, insuficiente para detalhar a ampla gama de transformações que ocorrem no bojo da economia digital.

De maneira similar, o termo “plataformização” não captura na totalidade a massiva precarização imposta pelo mundo digital, pois as plataformas nem sempre dão azo, obrigatoriamente, a precarização. Por exemplo, uma proprietária de diversos imóveis em Veneza, que coloca seus *studios* para locação na plataforma *Airbnb*, deve ser considerada plataformizada, tal qual os entregadores de *iFood* no Rio de Janeiro? Devemos compreender como plataformizados aqueles teletrabalhadores, precarizados mas diretamente às suas empresas, e não à uma plataforma digital? E o que dizer dos criadores de conteúdo: um jogador de futebol com dez milhões de seguidores seria tão plataformizado quanto uma jovem *it girl* influenciadora que tem 10 mil seguidores que tira seu sustento da mesmíssima rede social? Vê-se, portanto, que *existem plataformizados e plataformizados*, não se devendo generalizar a noção de precarização a todos os inscritos em determinado aplicativo.

Diante dessas complicações, a fim de descrever com adequação uma realidade que é mais abrangente, mas guarda suas especificidades, sugerimos aqui o conceito de *tecnoprecarização*. O termo reconhece que a dependência excessiva da tecnologia afeta não apenas trabalhadores de plataformas como Uber e iFood, mas também outros segmentos mediados pelo digital, como por exemplo, os autônomos que fazem atendimentos online ou mesmo aqueles CLT submetidos a condições abusivas via teletrabalho. Por fim, falar em “tecnoprecarização” enfatiza a relação de poder entre a tecnologia e as pessoas, destacando como a dependência e vulnerabilidade em relação à tecnologia podem conduzir à precarização das condições de vida e trabalho. Tal perspectiva abre espaço para uma análise crítica mais ampla sobre as dinâmicas de poder e as desigualdades que surgem nesse contexto.

Isto considerado, definimos como tecnoprecarização a *deterioração das condições de trabalho em um contexto de dependência tecnológica e assimetria informacional decorrente da mediação feita por algoritmos*. Desse modo, são três os componentes ou condições para a existência da tecnoprecarização: a) deterioração das condições de trabalho; b) dependência tecnológica e c) assimetria informacional algorítmica entre trabalhador e plataforma, seja esta última na posição de “parceira” (Uber, iFood, etc) ou mediadora (Microsoft Teams, GetNinjas, etc).

Figura 2: Componentes da tecnoprecarização



Fonte: Elaboração própria

A **deterioração das condições de trabalho** é a primeira das três condições de existência da tecnoprecarização. A precariedade, como mostra Bourdieu (1998, p. 75) estabelece uma ampla situação de insegurança, compelindo os trabalhadores a se submeterem à um ciclo contínuo exploração, que resulta em fragilização das garantias trabalhistas e redução da proteção social. Esse quadro é acompanhado do enfraquecimento do suporte salarial, que ajuda a multiplicar o número de indivíduos que ocupam na sociedade um lugar de “supranumerários”, “inempregáveis” ou empregados informais (Castel, 2015). De tal forma, os salários são irrisórios, não há valorização profissional e há uma ameaça psíquica permanente de descarte pelo sistema. Diante do quadro de trabalho formal, resta ao *homo oeconomicus* aceitar a realidade sem revolta, adaptar-se as novas circunstâncias e submeter-se ao empreendedorismo. A precariedade, neste sentido, só é possível no seio de um neoliberalismo que produz um sujeito individualista, que vê os outros como concorrentes e não mais como membros de uma mesma sociedade, como mostrado nos capítulos anteriores. Afinal, o neoliberalismo há uma recorrência ao individualismo, visto como uma

espécie de profecia auto-realizante que tende a destruir os fundamentos filosóficos do *welfare state* e, em particular, a noção de responsabilidade coletiva (nos acidentes de trabalho, na doença ou na miséria), essa conquista fundamental do pensamento social (e sociológico). O retorno ao indivíduo é também o que permite "acusar a vítima", única responsável por sua infelicidade, e lhe pregar a "auto-ajuda", tudo isso sob o pretexto da necessidade incansavelmente reiterada de diminuir os encargos da empresa (Bourdieu, 1998, pp. 10-11).

Não é de hoje que a política social adotada pelo Estado não é mais a de prover bens e serviços públicos e gratuitos, mas de regular o funcionamento do mercado para que os bens e serviços possam ser consumidos pelos diferentes setores da sociedade, seja com o aumento do crédito, seja com a precarização do serviço. Segundo Laval (2020, p. 121) “trata-se de uma política social, mas feita para e não contra o mercado, isto é, ordenada para seu bom funcionamento”. Como diagnostica Leda Maria Paulani (2017, p.30), vivemos a Era da “Subordinação Financeira” ou “Servidão Financeira”, no qual os interesses dos fundos de investimentos privados, principalmente estrangeiros se sobrepõem aos interesses nacionais. Sendo assim, para o sucesso da alta da Bolsa de Valores Mobiliários (BVM) é preciso que haja o achatamento salarial, desemprego e privatizações generalizadas.

Não se deve deixar de notar, neste sentido, que o neoliberalismo se destaca como um sistema altamente eficiente e astuto ao capitalizar a liberdade, indo além da mera exploração de recursos materiais para invadir os domínios da emoção, interação social e comunicação. Contudo, sua eficácia é limitada quando a exploração é imposta *contra a vontade do indivíduo*, resultando em produtos finais insatisfatórios. Pensando com Han (2015), a verdadeira fonte de lucro reside na exploração da liberdade voluntária, onde o retorno é maximizado: eis a estratégia que alavanca o potencial máximo de rendimento.

O segundo elemento indispensável para caracterizar a tecnoprecarização é a **dependência tecnológica**, expressa na impossibilidade de se desvincular dos processos tecnológicos no cotidiano, notadamente os digitais. A dependência tecnológica é marcada pela entrada progressiva no mundo digital, de forma que passou a ser impossível imaginar atividades diárias triviais sem o uso de computadores, smartphones, aplicativos, etc. Exemplo dessas atividades incluem: reuniões por videoconferência, pedidos online e o deslocamento de grande parte das comunicações e da própria vida social para o digital.

Essa penetração do virtual no cotidiano, seja no trabalho, na comunicação ou no acesso a serviços essenciais, nos imergiu numa dependência tecnológica excessiva, de modo que, na atualidade, é praticamente impossível imaginar indivíduos, empresas, instituições e o mundo de forma geral funcionando adequadamente sem o uso constante de ferramentas

digitais (Barber & Santuzzi, 2015). O isolamento social decorrente da Covid-19 consolidou um quadro no qual as pessoas passaram a depender ainda mais da tecnologia para realizar tarefas cotidianas, o que inclui videoconferências, aulas online, compartilhamento eletrônico de documentos, etc.

A dependência tecnológica também se estendeu à própria vida social (eg.: redes sociais, jogos virtuais, plataformas de streaming, fóruns, etc.) e ao mais elementar contato social (eg.: Whatsapp, Telegram Instagram Direct, etc.), com um aumento no uso de redes sociais e aplicativos de mensagens para se manter conectado com amigos e familiares. Essa crescente dependência da tecnologia nos últimos anos destaca os desafios de uma sociedade hiperconectada, que acumula problemas de proteção de dados, sobrecarga de informações, aumento do estresse, ansiedade e sensação de desconexão em relação às interações pessoais e experiências do mundo real (Carr, 2011). Além disso, há demonstrados impactos psicológicos e sociais decorrentes do uso excessivo de redes sociais e da busca permanente por validação online (Twenge & Campbell, 2018).

Antonio Casilli (2019) nos mostra que as ferramentas digitais dependem do trabalho gratuito ou mal remunerado dos trabalhadores, mas que estes ficaram ainda mais dependentes das primeiras. Segundo Casilli (2023), “não temos visto uma redução drástica do trabalho em termos de tempo de trabalho, mas sim uma redução drástica do trabalho pago e um aumento do trabalho não pago. Esta é a base desta economia de plataforma”. Além disso, a própria forma de funcionamento da *Gig Economy*, incentiva essa dependência, já que a geração de lucros e dividendos à acionistas e investidores não pode parar, só se dando ao custo da maior precarização possível dos trabalhadores (Paulani, 2017).

Por fim, a terceira característica da tecnoprecarização é presença de forte **assimetria informacional** entre o indivíduo e as corporações. Por meio da correlação massiva de dados operada por algoritmos, as plataformas e/ou empresas conseguem estabelecer formas de controle e monitoramento sem precedentes (Andrade, 2022). A tecnologia permite um aumento da vigilância do trabalhador, por meio do monitoramento constante de desempenho, uso de dados pessoais e algoritmos que supervisionam e avaliam a produtividade. No iFood, por exemplo, os entregadores podem ser sancionados com restrições temporárias (que podem se converter em inativação temporária e até desativação permanente da conta sem aviso prévio) por motivos como: bateria do celular baixa (menor que 15%), internet ou GPS desativados, recusa em atender um pedido em área de risco (sem a devida documentação comprobatória), excesso de rotas rejeitadas e atraso na retirada do pedido (iFood, 2023).

Em contraposição à infinidade de dados coletados pelo meio digital, o entregador, assim como o público em geral, geralmente tem acesso apenas à interface do aplicativo. A Uber, por exemplo, é ré em várias ações na Justiça que pedem que seu algoritmo seja auditado, permitindo esclarecer como o algoritmo determina, por exemplo: valores cobrados/repassados (os quais oscilam sem a transparência correspondente), a distribuição de corridas entre motoristas, e imposição de sanções/preferências em decorrência da conduta dos motoristas. O problema pode ir além dos incentivos obscuros que o algoritmo fornece: alguns estudos indicam que o algoritmo pode reproduzir a dinâmica do preconceito estrutural e aplicar uma lógica de punição dentro da plataforma com base em raça e gênero (Evangelista & Oliveira, 2021).

Isto considerado, vemos que a *tecnoprecarização* enquadra-se perfeitamente no cenário da governamentalidade neoliberal traçado anteriormente. A abordagem neoliberal mergulhou o indivíduo empreendedor em um ambiente altamente competitivo, forçando-o a adotar uma mentalidade empresarial em relação à sua própria vida: não basta produzir, é necessário obter alto desempenho e ser constantemente eficiente, multiplicando os ganhos e reinvestindo-os em seu próprio desenvolvimento pessoal. O indivíduo sob a perspectiva neoliberal é progressivamente envolvido em uma teia contínua de exploração aumentada e endividamento (Magalhães, 2015, p. 20). O empreendedor de si mesmo evita descanso e coloca a sua saúde física e mental à prova, submetendo-se a jornadas de trabalho ininterruptas. O almejado sucesso financeiro, contudo, é alcançado somente por uma minoria de casos excepcionais. Neste cenário, os modelos de negócio oferecidos ou mediados digitalmente se apresentam como verdadeiras mutações das relações de trabalho tradicionais (Evangelista, Firmino & Cardoso, 2019). Embora exista a prestação de serviços entre contratantes, não há vínculos, direitos ou garantias correspondentes, resultando numa multidão de trabalhadores informais governados por meios algorítmicos e inapelavelmente em sua maioria entregues à exploração.

CONCLUSÃO

O presente artigo examinou a relação entre o empreendedorismo, o neoliberalismo e a tecnoprecarização. A partir da caixa de ferramentas conceituais oferecida por Foucault, em especial as noções de *governamentalidade* e *empreendedor de si mesmo*, analisou-se como a influência tecnológica transforma as dinâmicas de poder e como o poder é exercido por meio das práticas de governança nas sociedades contemporâneas.

A governamentalidade neoliberal impulsiona o empreendedorismo individual e a busca incessante por sucesso econômico, resultando na produção de um sujeito economicamente mais explorável. Na atualidade, novo componente é acrescentado à esta equação: através da tecnologia algorítmica, o meio digital proporciona a acentuação da dependência e da precarização, pressionando salários e mantendo a ausência de vínculos empregatícios e de direitos trabalhistas. As plataformas, portanto, estão a aperfeiçoar a estratégia de transferência de responsabilidades ao *self-entrepreneur* na era digital.

Nesse contexto, a *tecnoprecarização* surge como um termo mais apropriado para narrar a deterioração das condições de trabalho em um contexto de dependência tecnológica e assimetria informacional decorrente da mediação feita por algoritmos. Além disso, o conceito abrangerá com maior precisão os trabalhadores que são objetos dessa contínua rede de exploração. Impende ponderar, entretanto, que a tecnoprecarização é um fenômeno dinâmico e em emergência, com contornos, características e implicações que podem e devem ser gradualmente redefinidas, à medida que a tecnologia e a interconectividade progridem. O isolamento social, no âmbito da pandemia de Covid-19, consolidou tais tendências ao catapultar a aceleração digital e a dependência tecnológica. Especificamente no Brasil, também é digna de nota a Reforma Trabalhista de 2017, que implementou medidas ostensivas de flexibilização, seja facilitando a contratação a um custo reduzido ou simplificando e desonerando o processo de demissão para o empregador.

Diante desse quadro, é preciso resistir ao projeto em voga aumentando os ecos de vozes que chamam atenção para como o governo da população no neoliberalismo tem causado o sofrimento psíquico e precarização das vidas da grande maioria da população, potencializando as desigualdades sociais, principalmente, entre grupos já historicamente desfavorecidos.

No horizonte, os múltiplos desdobramentos da tecnoprecarização merecem ser melhor investigados a partir de uma análise crítica e da busca por soluções contra hegemônicas que visem a equidade e o bem-estar das pessoas diante dos avanços tecnológicos. Esboçamos aqui algumas linhas de abordagem que podem ser aprofundadas com vistas a endereçar alguns dos problemas levantados: desenvolvimento de plataformas comunitárias (ex.: aplicativos de táxi ou entregas articulados via cooperativas), uso de códigos abertos e colaborativos (*Open-Source*), propostas de regulação das plataformas, explicabilidade de algoritmos de IA (XAI) e criação de soluções descentralizadas a partir da modificação de sistemas-dispositivos-plataformas já existentes (cultura hacker).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKEGAWA, Rita de Cássia. “Empreendedorismo” no contexto da uberização do trabalho no Brasil (2014-2020). **Dissertação de Mestrado**, 2020. Universidade Federal de Uberlândia.
- ANDRADE, Otávio Morato de Andrade. **Governamentalidade algorítmica: democracia em risco?** São Paulo: Dialética, 2022.
- ANDRADE, Otávio Morato de Andrade; CUPELLO, Priscila. **A governamentalidade neoliberal e a tecnoprecarização do empreendedor de si mesmo** In Anais do IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial – CIDIA. SKEMA Business School Brasil. Belo Horizonte, 2023.
- ASSIS, Rafael. A participação do trabalhador na governamentalidade algorítmica do trabalho plataformizado através da negociação coletiva. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.
- BARBER, Leslie; SANTUZZI, Alecia. Workplace telepressure and employee recovery: Please respond ASAP. **Journal of Occupational Health Psychology**, 20(2), 172-189, 2015.
- BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**. Táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1998.
- CARR, Nicholas. **A geração superficial: o que a internet está fazendo com os nossos cérebros**. Tradução de Mônica Gagliotti Fortunato Friaça. Rio de Janeiro: Agir, 2011.
- CASILLI, Antonio. **En attendant les robots**: enquête sur le travail du clic. Paris: Seuil, 2019.
- CASILLI, Antonio. A ameaça de uma grande substituição por robôs é uma maneira de garantir a disciplina”. Entrevista. **Unisinos**. Disponível: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/628104-a-ameaca-de-uma-grande-substituicao-por-robos-e-uma-maneira-de-garantir-a-disciplina-entrevista-com-antonio-casilli>. Consultado em 14 de Julho de 2023.
- CASTEL, Robert. **Metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário**. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.
- CASTELLS, Manuels. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura - A Sociedade em Rede**, volume 1. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- CHRISTIAENS, Tim. The entrepreneur of the self beyond Foucault’s neoliberal homo oeconomicus. **European Journal of Social Theory**, Volume 23, Issue 4, 2019.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo - Ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Boitempo, 2016.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: 34, 1992.

EVANGELISTA, Rafael; FIRMINO, Rodrigo; CARDOSO, Bruno. Hyperconnectivity and (Im)mobility: Uber and Surveillance Capitalism by the Global South. **Surveillance & Society**, v. 17, p. 205-212, 2019.

EVANGELO, Naiara; OLIVEIRA, Fátima. A Experiência Negra de Ranqueamento Social na Uber: Uma Reflexão Racializada da Vigilância Contemporânea. **Comunicação E Sociedade**, 39, 83–100, 2021.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Sécurité, territoire, population**: Cours au Collège de France, 1977-1978. Paris, Gallimard/ Seuil, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20ª ed. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GÓES, Geraldo; FIRMINO, Antony; MARTINS, Felipe; RANGEL, Leonardo Alves. **A proteção social dos trabalhadores da Gig Economy do setor de transporte no Brasil**.

IPEA. Carta de Conjuntura nº 58. Disponível: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/02/230215_nota16.pdf. Acesso em 14 de junho de 2023.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão: Guerra e democracia na era do Império**. Traduzido por Clóvis Marques. Editora Record, 2005.

IFOOD. Site do iFood. Seção Restrições, inativações e desativações. Disponível: <https://entregador.ifood.com.br/para-suas-entregas/regras-de-ouro/restricoes-inativacoes-e-desativacoes/>. Acesso em 22 de junho de 2023.

LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. Editora elefante, São Paulo, 2020.

LAZZARATO, Maurizio. **The Making of the Indebted Man**. Amsterdam: Semiotext(e), 2011.

LOURENÇO, Júlia Costa. **Uberização Do Trabalho Como Forma de Retomada do Neoliberalismo em Crise**. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2019.

MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho. A dimensão simbólica na cidade neoliberal: notas sobre a construção de subjetividades na produção social do espaço do neoliberalismo. **R. B. Estudos urbanos e regionais** V.17, N.1, p.11-22, 2015.

PAULANI, Leda Maria. Não há saída sem a reversão da financeirização. **Estudos Avançados**. N. 31 (89), 2017, pp. 29-35. in: <https://www.scielo.br/j/ea/a/pqydpk3mqyq3bycvntqpyvd/?format=pdf&lang=pt>

PIROLA, Émerson. O sujeito endividado como doppelgänger do empreendedor de si: subjetivação pela dívida na crise do neoliberalismo. **Revista Mediações**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 675-694, set-dez. 2020.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? In: **Revista Eco Pós**, vol. 18, n. 2, pp. 35-56, 2015.

TWENGE, Jean; CAMPBELL, William. Associations between screen time and lower psychological well-being among children and adolescents: Evidence from a population-based study. **Preventive Medicine Reports Journal**, 12, 271-283, 2018.